



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 1561.2023



EMENTA: Dispõe sobre fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em Restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, escolas pública e privadas e estabelecimentos similares, no Município de Garanhuns e dá outras providências.

Autor: Thiago Paes Espíndola

Art. 1º Torna-se obrigatório a afixação de cartazes no (tamanho 50cm por 30cm) explicativos em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, escolas públicas e privadas.

§ 1º, Entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia provocada por pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

§ 2º, Os cartazes deverão ser afixados em locais visíveis, explicando o passo a passo da aplicação da Manobra de Heimlich. O modelo padrão contendo as informações será ao público será confeccionado pela secretária competente do município de Garanhuns, e repassando a todos estão obrigados a cumprir esta Lei.

Art. 2º A não observância do dispositivo nesta Lei sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE AGOSTO DE 2023.

Thiago Paes Espíndola
THIAGO PAES ESPÍNDOLA
VEREADOR - PL

 **Câmara Municipal de Garanhuns**
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

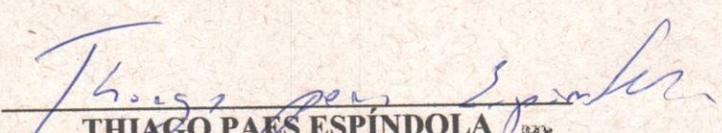
Segundo fonte do Ministério da Saúde, Mais de 94% dos casos de asfixia por engasgo ocorrem em crianças menores de sete anos. Geralmente ocorrem quando a criança leva à boca ou ao nariz qualquer objeto que restrinja a passagem de ar. (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/mais-de-94-dos-casos-de-asfixia-por-engasgo-ocorrem-em-criancas-menores-de-sete-anos>).

A asfixia é a dificuldade ou interrupção da respiração que leva à falta de oxigênio no organismo. Casos por engasgo geralmente ocorrem quando a criança leva à boca ou ao nariz qualquer objeto que restrinja a passagem de ar. O maior risco está na possibilidade do objeto ser aspirado para o pulmão.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, a aspiração de corpo estranho é observada principalmente nas crianças do sexo masculino, na faixa etária de 1 a 3 anos. Mais de 50% das aspirações ocorrem em crianças menores de 4 anos e mais de 94% antes dos 7 anos de idade.

Até os três anos, a criança não controla a mastigação e a deglutição de alimentos devido à falta dos dentes molares, estrutura importante na trituração de comida sólida. A oferta de alguns alimentos a crianças nessa faixa etária, como amendoim, feijão, pipoca e milho, apresenta risco de aspiração pois elas engolem sem mastigar. Qualquer distração, risada, brincadeira ou susto pode causar um acidente. Além disso, crianças nessa idade têm por hábito levar objetos à boca.

Compreendemos a necessidade de levamos a informação e conscientização de todos os cidadãos de nossa cidade, a tamanha importância do assunto. Isso pode salvar vidas, pois todos nos devemos ser multiplicadores desta informação.


THIAGO PAES ESPÍNDOLA
VEREADOR - PL



Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes

Thiago Paes Espíndola
Vereador